

## PORTARIA Nº 331/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando que a viagem de fiscalização a BAIÃO, IGARAPÉ MIRI, MOCAJUBA, planejada para ocorrer no período de 19 a 23/09/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem para o período programado no Planejamento;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **DONATO PANTOJA JÚNIOR** e **KLEBER SOUZA DOS SANTOS** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **BAIÃO, IGARAPÉ MIRI, MOCAJUBA, no período de 19 a 23/09/2016, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias** aos funcionários designados, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)** em nome de **KLEBER SOUZA DOS SANTOS** para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE